



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede situada na Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, 20081-312, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado em exercício, **CARLOS FELIPE QUADRIO CRUZICK**, inscrito no CPF sob nº 088.899.827-99, e a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, situada na Av. Carlos Gomes, 466, 9º andar, salas 901 e 902, Boa Vista, Rua Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **CARLOS ALEX D'ÁVILA ÁVILA**, CPF nº 785.355.570-91, residente e domiciliado na Avenida Marechal Andrea, nº 300, apto 801, bairro Boa Vista, Cidade de Porto Alegre/RS, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 006/2024, com fundamento nos arts. 57, inciso II, c/c com art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "b", e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-070001/001798/2024, e na Ata de RP nº 065/2023 gerida pela SEDEC/CBMERJ, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, relativo à prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos na modalidade alimentação, com carga automática - on-line (doravante designados cartões-alimentação ou simplesmente cartões, conforme o caso), bem como dos respectivos valores de carga ou créditos (doravante designados apenas valores de carga) relativos à concessão de benefício natalino aos funcionários que atuam nas atividades da SEAS, para aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer a ceia de Natal, com fundamento nos arts. 57, inciso II, c/c com art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I alínea "b", e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com renúncia de reajuste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: 232 cartões

natalinos.

Quantidade servidores (cartões natalinos)		
Total contrato inicial	Acréscimo	Total aditivo
207 un	25 un	232 un

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 12,08% (doze inteiros e 8 décimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de out/24 à set/2025, cujos efeitos vigorariam até set/2026.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90
Fonte de Recurso: 1.500.100
Programa de Trabalho: 18.122.0002.2016
Nota de Empenho: 2025NE00453

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 112.682,40 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 213.272,30 (duzentos e treze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento ao **CONTRATADO**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 112.682,40 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), em parcela única, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Qtdade servidores	Valor unit recarga	Valor total recarga	Taxa de administ	Valor unit recarga	Valor total do contrato
232 un	500,00	116.000,00	-2,86%	485,70	112.682,40

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os

encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO digitalmente, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

CARLOS FELIPE QUDRIO CRUZICK
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade em exercício

CARLOS ALEX D'ÁVILA AVILA
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços

Testemunhas:

Cristiane da Silva Ribeiro
Id funcional 5106645-9

Camille Neri Boaventura
Id funcional 5129083-9



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Quadrio Cruzick, Secretario de Estado - em exercício**, em 08/09/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **111111877** e o código CRC **FEECC476**.

Referência: Processo nº SEI-070001/001798/2024

SEI nº 111111877

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE EVOLUÇÃO ECONÔMICA, ÁREA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/038657/2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS torna público que no período de 22/09/2025 a 24/10/2025, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 22/09/2025, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 24/10/2025, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05, (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2677364

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CONTINUADA, ÁREA LIBRAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260006/045622/2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO torna público que no período de 22/09/25 a 22/10/25, encontram-se reabertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 2 (duas) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 22/09/25, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 22/10/25, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 247,88 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2677450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS (DRP), ÁREA DE RELAÇÕES PÚBLICAS / COMUNICAÇÃO PÚBLICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **MARIA HELENA CARMO DOS SANTOS**, 2ª classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/024825/2024.

Id: 2677213

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO/ NEONATOLOGIA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-260006/043933/2025, **CONVOCA** a candidata **PRISCILA GHELMAN**, 21ª classificada, devido vacância gerada pela demissão de CARLOS ANDRÉ LINS ÁVILA, matrícula 39.548-3, ID. 44098936, conforme DOERJ do dia 12/02/2025, PAG 30, col. 01 e portaria 098/REITORIA/2025.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme o Processo nº SEI-260007/031758/2021.

Id: 2677145

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA, ÁREA DE IMUNOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **ELENA VICTÓRIA MONTES COBOS**, 1ª classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/041534/2024.

Id: 2677214

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL BIÓLOGO/ PARQUE BOTÂNICO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-260006/041257/2025, **CONVOCA** o candidato **SANDOR CHRISTIANO BUYS**, 3º classificado devido vacância gerada pela exoneração de LEANDRO TRAVASSOS DA SILVA, matrícula 420406, ID. 42800684, conforme DOERJ do dia 18/08/2025, PAG 28 e portaria 1074/SGP/2025.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI E-26/007/8969/2010.

Id: 2677146

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no Instituto de Matemática e Estatística, Departamento de Estatística, área: ESTATÍSTICA, subárea Estatística. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico <https://www.ime.uerj.br/>, bem como nas dependências físicas do Instituto de Matemática e Estatística, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 6º andar, Bloco B, Sala 6019 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. Processo nº SEI-260006/044525/2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5343/2008, 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/033052/2025:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENERGIA

Área: Ciências Exatas e da Terra - subárea: Física

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Daniel Martínez Tibaduiza	89,4
2º	Lucas da Silva Asth	78,5

Id: 2677415

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Adesão RNP nº 5881.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

OBJETO: Disciplinar as condições para a Adesão ao Sistema RNP, nos termos da Portaria Interministerial MCTI nº 3.825, de 2018 e da Política de Uso do Sistema RNP, como forma de permitir o acesso e a fruição das funcionalidades e serviços às entidades/instituições elegíveis como organizações usuárias aderentes ao referido Sistema.

VALOR: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não ocorra manifestação em contrário por uma das partes, em até 3 (três) meses antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

FUNDAMENTO: Art. 74, inc. XV, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria Interministerial MCTI nº 3.825, de 2018 e da Política de Uso do Sistema RNP.

PROCESSO Nº SEI-260002/004149/2024.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 5881A ao Termo de Adesão RNP nº 5881.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência, do Termo de Adesão original, firmado em 11 de março de 2025, nos aspectos relativos a Renovação Automática.

VALOR: Sem alteração de valor.

PRAZO: O presente Termo terá vigência máxima de 10 (dez) anos, equivalentes a 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura, caso não ocorra manifestação em contrário por uma das partes, em até 3 (três) meses antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

FUNDAMENTO: Art. 74, inc. XV, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria Interministerial MCTI nº 3.825, de 2018 e da Política de Uso do Sistema RNP.

PROCESSO Nº SEI-260002/004149/2024.

Id: 2677382

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

AVISO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF torna público aos interessados que realizará no portal de compras do Estado do Rio de Janeiro (SIGA), endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO UENF Nº 008/2025 R1

TIPO: Menor Preço Global por lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Buffet para atender as necessidades da UENF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.186.700,00 (dois milhões e cento e oitenta e seis mil e setecentos reais).

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/09/2025, às 17 horas.

LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 29/09/2025, às 14 horas.

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 29/09/2025, às 15 horas. (Horários de Brasília).

PROCESSO Nº SEI-260002/000647/2025.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA (www.compras.rj.gov.br), na página eletrônica da UENF (www.uenf.br) e no sítio do PNCP (www.pncp.gov.br/app/editais). Maiores informações pelo e-mail setlicip@uenf.br.

Id: 2677271

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Green Card S/A Refei-

ções Comércio e Serviços.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 006/2024, de prestação de serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos na modalidade alimentação, com carga automática - on-line (doravante designados cartões-alimentação ou simplesmente cartões, conforme o caso), bem como dos respectivos valores de carga ou créditos (doravante designados apenas valores de carga) relativos à concessão de benefício natalino aos funcionários que atuam nas atividades da SEAS, para aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de fornecer a ceia de Natal, na forma do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 112.682,40.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/001798/2024

Id: 2677141

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas SEAS/PSAM nº 001/2025. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, representada pelo Programa de Saneamento Ambiental - PSAM e a Original Vigilância e Segurança LTDA. **OBJETO:** Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 490.185,74 (quatrocentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente aos serviços de vigilância armada prestados no canteiro de obras localizado em Alcântara, no município de São Gonçalo/RJ, executados sem cobertura contratual, apurados nos boletins de medição constantes nos documentos SEI nº 108660816 e 108660829. **VALOR:** R\$ 490.185,74 (quatrocentos e noventa mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2025. **PROCESSO Nº SEI-070001/001611/2025.**

Id: 2677516

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual referente ao Contrato nº 24/2024

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula sétima do Contrato nº 24/2024.

VALOR: Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 278.690,25 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) em razão das parcelas devidas nos meses de março, abril, maio, junho e julho do contrato 24/2024.

PRAZO: Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025.

PROCESSO Nº SEI-070002/017238/2025

Id: 2677291

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/001873/2025
	Projeto:	FEIJOADA DE JORGE- SAMBA COM FEIJOAO
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Associação Cultural para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas
	CPF/CNPJ:	11.290.496/0001-00
	Patrocinador:	CSN Cimentos Brasil S.A.
	CNPJ:	60.869.336/0269-30
	Valor Total Incentivado:	R\$ 78.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 15.600,00

Id: 2672033

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/001869/2025
	Projeto:	Alimentando Sonhos 2025
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Instituto Osorio e Marins
	CPF/CNPJ:	48.929.847/0001-81
	Patrocinador:	Products Internacional Serviços Representação e Comércio LTDA.
	CNPJ:	05.372.747/0001-94
	ValorTotal Incentivado:	R\$ 10.000,00
	Parcelas:	
	1/5Valor Incentiva-	R\$ 2.000,00
	do:	
	2/5Valor Incentiva-	R\$ 2.000,00
	do:	
	3/5Valor Incentiva-	R\$ 2.000,00
	do:	
	4/5Valor incentiva-	R\$ 2.000,00
	do:	
	5/5Valor Incentiva-	R\$ 2.000,00
	do:	
	Destinação Obrigatória (1/5 Valor In-	R\$ 2.000,00
	centivado):	

Id: 2675243

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução